



PORTARIA Nº 032/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, legais consoantes disposições constantes do art. 1º da Lei Municipal 931, de 30 de janeiro de 2002, combinado com o parágrafo 4º do art. 51 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, para o exercício de 2021, passando a partir desta data a ter a seguinte composição de servidores/membros:

A) PRESIDENTE: MARIA JOSÉ BARBOSA MADALENA DA SILVA

B) SECRETÁRIO: JOSÉ VALTER BARBOSA DA SILVA

C) MEMBRO: SUÉLENE CARLOS DA SILVA

Art. 2º - Recomendar que sejam seguidas rigorosamente as disposições da Lei Federal Nº 8.666/93, bem como todas as alterações posteriores.

Art. 3º - Manter a concessão da gratificação aos membros da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do parágrafo § 1º incisos I, II, III da Lei Municipal Nº 931/2002, em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, em 03 de agosto de 2021.


Vereador José Givaldo Leite
-Presidente da Câmara-